



Decreto N° 27 - de 12 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.600,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0020.2.0089-100 - 3.3.90.48.00 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMILIAS	----- R\$		6.600,00
	----- R\$		6.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		6.600,00
Total da Unidade 12	----- R\$		6.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$		6.600,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		6.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.13.01.20.606.0015.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	----- R\$		6.600,00
	----- R\$		6.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		6.600,00
Total da Unidade 13	----- R\$		6.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$		6.600,00
Total Geral Anulado	----- R\$		6.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de Março de 2021


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00




Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE